



Estado da Paraíba
CÂMARA MUNICIPAL DE CUITÉ

SEMANÁRIO OFICIAL

Lei Municipal nº 1.242/2019 de 17 de junho de 2019

EDIÇÃO Nº 277, DE 24 A 28 DE MARÇO 2025



ATOS DO PODER LEGISLATIVO
19ª Legislatura – 2025/2028

Ver. Dagmando Lopes Araújo
Presidente da Câmara de Cuité

Ver. Ivan Martins Souto Filho
Vice-Presidente

Verª. Marcela Josiana de Melo Silva Cunha
1ª Secretária

Ver. Luandson de Oliveira Pereira
2º Secretário

Márcia de Lima Tavares
Diretora do Expediente

Faz saber que a Câmara Municipal de Cuité/PB, aprovou na 4ª (quarta) Sessão Ordinária do 1º (primeiro) Período Ordinário de Sessões Ordinárias, realizada em 24 de março de 2024, e eu promulgo o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Cuiteense ao Senhor **LUIZ SODRÉ NETO**, pelos relevantes serviços prestados ao município.

Art. 2º. A Presidência desta Casa designará local, dia e hora para a Sessão Solene a ser realizada a entrega do Título ora conferido.

Art. 3º. As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Cuité/PB, Sala “Presidente Osvaldo Venâncio dos Santos”, Casa “Manoel Felipe dos Santos”, em 25 de março de 2025.

DAGMANDO LOPES ARAÚJO
Presidente da Câmara Municipal de Cuité/PB.

DAGMANDO LOPES ARAÚJO
Presidente da Câmara



DECRETO LEGISLATIVO Nº 01, DE 24 DE MARÇO DE 2025.

“Dispõe sobre concessão de Título de Cidadão Cuiteense ao Ilustríssimo Senhor “**LUIZ SODRÉ NETO**” e delibera outras providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de Cuité, Vereador **DAGMANDO LOPES ARAÚJO**, usando de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 156 e seguintes da Resolução nº 018/2024, que dispõe sobre Adequação do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cuité/PB,

RESOLUÇÃO Nº 002/2025, DE 24 DE MARÇO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO MUNICIPAL “**PRESIDENTE OSVALDO VENÂNCIO DOS SANTOS**” AO ILUSTRÍSSIMO SR. **Dr. RAMILTON MARINHO COSTA**, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Presidente da Câmara Municipal de Cuité, Vereador **DAGMANDO LOPES ARAÚJO**, usando de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 156 e seguintes da Resolução nº 018/2024, que dispõe sobre Adequação do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cuité/PB,

Faz saber que a Câmara Municipal de Cuité/PB, aprovou na 4ª (quarta) Sessão Ordinária do 1º(primeiro) Período Ordinário de Sessões Ordinárias, realizada em 24 de março de 2024, e eu promulgo a seguinte,

RESOLUÇÃO:

Art.1º. - Fica concedida Medalha de Honra ao Mérito Municipal "**Presidente Osvaldo Venâncio dos Santos**" ao Ilustríssimo Sr. **Dr. RAMILTON MARINHO COSTA**, pelos seus relevantes serviços prestados a cidade de Cuité/PB.

Art. 2º. A Presidência desta Casa designará local, dia e hora para a Sessão Solene a ser realizada a entrega da Medalha de Honra ao Mérito Municipal "**Presidente Osvaldo Venâncio dos Santos**", ora conferida.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Cuité/PB, Sala "Presidente Osvaldo Venâncio dos Santos", Casa "Manoel Felipe dos Santos", em 25 de março de 2025.


DAGMANDO LOPES ARAÚJO
Presidente da Câmara

FIM DA PAGINA



**CÂMARA
MUNICIPAL
DE CUITÉ**

**SEÇÃO
2**

Construindo uma nova história!

Seja colaborador do Prosas. Envie o seu arquivo para:

SEMANÁRIO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO

19ª Legislatura – 2025/2026

Câmara Municipal de Cuité

CASA MANOEL FELIPE DOS SANTOS

Rua 15 de Novembro, N° 55, Centro, CEP 58.175-000.

Cuité Paraíba. (83) 9 9945 2399

www.camaramunicipaldecuitepb@gmail.com

Prosas Cuiteenses